Ano 2019, Número 052	Maceió, quinta-feira, 21 de março de 2019	Página 2
7ª Zona Eleitoral	Maceió, quinta-feira, 21 de março de 2019	31
Editais		31
12ª Zona Eleitoral		33
Sentenças		33
19ª Zona Eleitoral		34
27ª Zona Eleitoral		38
Editais		38
31ª Zona Eleitoral		38
Intimações		38
37ª Zona Eleitoral		39
Sentenças		39
Intimações		40
48ª Zona Eleitoral		40
Intimações		40
49ª Zona Eleitoral		49
Sentenças		49
PROCURADORIA REGIONA	AL ELEITORAL	57
Atos do Procurador		57
Atos do Procurador		57

# TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## **PRESIDÊNCIA**

Atos do Presidente

## **Portarias**

## Portaria Presidência - 125 - AEP

SEI/TRE-AL - 0515752 - Portaria Presid?ncia

Portaria Presidência № 125/2019 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as manifestações contidas no Processo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000, mormente aquelas voltadas àcontinuidade dos trabalhos atinentes àalimentação e gerenciamento do Portal Transparência;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo elencados para, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar minuta de portaria definindo padrões, matérias, periodicidade e indicação dos respectivos responsáveis pelas publicações no Portal Transparência deste Tribunal Regional Eleitoral:

- I NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor de Gestão Estratégica;
- II DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA, Assessor Jurídico da Presidência;

III - CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS, Assistente VI da Assessoria Especial da Presidência.

Art. 2º A Comissão deverá observar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

#### **Presidente**

Maceió, 18 de marco de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 19/03/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-

al.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&i d\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0515752** e o código CRC **E5007110**.

## PORTARIA PRESIDÊNCIA № 127/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o deliberado no Procedimento Administrativo nº 0000825-73.2019.6.02.8000,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho, para edição de ato normativo que regule o processo de solicitação, execução e remuneração de sobrejornada de trabalho no âmbito deste Órgão.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores ALEX HENRIQUE MONTE NUNES, LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, PABLO ROCHA IBANEZ, RUI CARLOS GALVÃO e SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de março de 2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente

## Portaria Presidência - 128 - GDG

SEI/TRE-AL - 0515945 - Portaria Presid?ncia

Portaria Presidência № 128/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0000391-84.2019.6.02.8000;